

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem De Reinício De Serviços, publicada no Diário Oficial nº 29.055, página 52, em 19/08/2025, que autorizou a empresa BR Paving Construções e Serviços Ltda a reiniciar a execução dos serviços de pavimentação do acesso ao Morro de Santo Antônio do Leverger, localizado no município de Santo Antônio do Leverger/MT, referente ao I.C. nº 098/2024/00/00 - SINFRA, em razão da necessidade de conclusão dos projetos de desapropriação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d75f5d6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)